



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois.

Aos quinze dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário Ad Hoc, Sr. Genival Pacheco realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos edis Alexandre Barreto, Cleyton Barreto Juliano Felizardo. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Indicação nº 379/22** proposto pelo Vereador Mario Sergio solicitando ao Chefe do Executivo a colocação de mastros nos principais pontos do município; Proposições de autoria do Sr. Genival Pacheco: **Indicação nº 380/22** pleiteando a dedetização de todos os bueiros deste município; **Indicação nº 381/22** solicitando a restauração da iluminação do bairro Prainha. Na sequência, a Presidência prosseguiu com os trabalhos submetendo ao Plenário as matérias legislativas que seguem: **Indicações nºs 379, 380 e 381/22**; Sem discussão aprovadas por unanimidade. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 083/22** de autoria do Edil Ayrton Freixo que dispõe sobre a nulidade na contratação de cargos públicos, pessoa condenada por crime sexual contra criança e adolescente; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 087/22** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo instituindo a campanha de valorização da vida denominada "Setembro Amarelo"; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Razões de Veto nº 017/22** encaminhado pelo Chefe do Executivo em referência ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Projeto de Lei nº 066/22. Após leitura do parecer jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa, a Presidência interrompeu a sessão para análise da matéria em questão. Retornando, submeteu o veto à apreciação, que após discussão, foi rejeitado por unanimidade. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, quinze de setembro de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Genival Pacheco

2º Secretário Ad Hoc